

PORTARIA Nº. 2563/2013.

*NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA
CADASTRAMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, que o Município necessita proceder à avaliação e levantamento dos bens do patrimônio público municipal, para fins de conferência da escrituração patrimonial dos bens existentes, conforme assinala o Parágrafo Único do artigo 97 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que é necessária a composição de uma comissão especial destinada a proceder à avaliação do patrimônio público municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos, para, sob a presidência da primeira nomeada, comporem a Comissão Especial de Avaliação do Patrimônio Público Municipal:

I - Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa, CPF nº. 078.771.056-30;

II - Sirley Lopes do Amaral Rodrigues, CPF nº. 033.322.136-28;

III - Francisco Barbosa Afonso, CPF nº. 964.665.506-06.

Art.2º. A comissão a que se refere o artigo anterior terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório circunstanciado dos bens públicos municipais, catalogando cada bem público de forma individual, atestando o estado de conservação de cada bem público avaliado.

Parágrafo Único - Por razões justificadas o prazo para a apresentação do relatório poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 19 de agosto de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal